

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA***Gabinete do Procurador-Geral de Justiça***PORTARIA PGJ/PI Nº 3713/2024**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA**, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 12, inciso XIV, da Lei Complementar Estadual nº 12/93, em conformidade com o disposto no PGEA/SEI nº 19.21.0726.0034018/2024-64;

**CONSIDERANDO** que, por intermédio da PORTARIA CNMP-CN/COCI nº 64, 09 de setembro de 2024, a Corregedoria Nacional do Ministério Público instaurou Correição Ordinária com foco na promoção de Direitos Fundamentais no Ministério Público do Estado do Piauí, cujos trabalhos serão realizados no período compreendido entre 07 a 18 de outubro de 2024, na modalidade virtual, e no período de 14 a 18 de outubro de 2024, na modalidade presencial;

**CONSIDERANDO** a Portaria PGJ/PI Nº 3634/2024 que designou a Promotora de Justiça Cláudia Pessoa Marques da Rocha Seabra para atuar como responsável pela interlocução com a Corregedoria Nacional e pelos esclarecimentos de eventuais dúvidas durante a Correição Nacional,

**R E S O L V E**

**DESIGNAR** as Promotoras de Justiça **CLÁUDIA PESSOA MARQUES DA ROCHA SEBARA**, Chefe de Gabinete do PGJ, **EVERÂNGELA ARAUJO BARROS PARENTE**, Secretária-Geral do Gabinete da PGJ e **ANA ISABEL DE ALENCAR MOTA DIAS**, Assessora do Corregedor-Geral, e as Servidoras **LÍZIA RAQUEL POLICARPO GRAMOSA**, **ARIANNE KELLY BARBOZA VILARINHO** e **LÍCIA ALENCAR BOTELHO**, para, sob a coordenação da primeira, integrarem Comissão para a realização dos atos necessários ao planejamento e execução das atividades de apoio à Corregedoria Nacional do Ministério Público e demais ações necessários ao desenvolvimento da Correição Ordinária, a realizar-se no período compreendido entre 07 e 18 de outubro de 2024.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Teresina (PI), 24 de setembro de 2024.

**CLEANDRO ALVES DE MOURA**

Procurador-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CLEANDRO ALVES DE MOURA, Procurador-Geral de Justiça**, em 25/09/2024, às 12:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0849101** e o código CRC **4FD68DD8**.

---